

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 965/2012- AS/CMDCA

Tornar Público a desistência de conveniamento da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, aprovada no 2º Edital do Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

I - A Deliberação do CMDCA-Rio n.º 819/2010, que aprova o edital do 2º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio, para o ano de 2010;

II – A Deliberação 854/2011 AS/CMDCA, que dispõe sobre o resultado do 2º Concurso Público de Projetos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

III – O conteúdo do ofício nº 460/2012, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar público a desistência de conveniamento com recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, manifestada pela **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**, que teve os projetos “Integrarte de Inclusão Sócio-Cultural de Pessoas com Autismo e outras Deficiências” e “Oficina Compartilhada de Inclusão Assistiva”, aprovados no 2º Edital Público de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CMDCA-Rio, para o ano de 2010.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012.

Miná Benevello Taam
Presidente do CMDCA-Rio